



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2018

ADITIVO Nº01

**Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de
Recolhimento, Transporte e Destinação Final do Lixo Domiciliar
do Município**

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057./0001-03, com sede na Rua Recreio Nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL GILMAR TONELLO**, CPF nº 495.634.910-68, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias Nº333, Alto Alegre/RS, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **ECOSUL COLETA DE RESÍDUOS LTDA – EPP**, localizada na Linha Cinco Irmãos, S/N, Interior De Tapera/RS, CNPJ Nº05.967.861/0001-67, representada neste ato por **GRAZIELA WECKER LEAL**, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso Nº710, Tapera/RS, CPF Nº008.265.860-90, denominado **CONTRATADA**, tem certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 09/03/2018 a 08/04/2018, a prestação de serviços do Contrato Nº01/2018, bem como o pagamento referente a prestação do serviço do período no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/ RS, 08 de Março de 2018.

GILMAR TONELLO
Prefeito Municipal
Contratante.

GRAZIELA WECKER LEAL
Representante Legal
Contratada.

Testemunhas:

1 _____
CPF Nº

2 _____
CPF Nº